



SENADO FEDERAL

SF/22751.17521-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhar o planejamento setorial do abastecimento de combustíveis.

JUSTIFICAÇÃO

O contexto atual representa a primeira ameaça concreta de desabastecimento de combustíveis observada em tempos recentes, conforme admitido pelo Presidente da República e repercutido por Nota Oficial do Ministério de Minas e Energia recentemente, em 27 de maio de 2022. À ocasião se relatou uma série de medidas em estudo, incluindo a instituição de um Comitê Setorial de Monitoramento do Suprimento Nacional de Combustíveis e Biocombustíveis, para além da busca de diálogo contínuo com o setor, que é, em si, meritória.

Essas medidas não foram suficientes para dar conta da crise atual. Os reajustes da Petrobras, mesmo represados em decorrência da pressão política declarada do Poder Executivo, seguem em defasagem frente o preço praticado internacionalmente, o que restringe a atratividade do mercado aos atores do mercado privado, em especial os importadores. Dados da Associação Brasileira de Importadores de Combustíveis (Abicom) apontam a defasagem média, no dia 05 de julho de 2022, em R\$ 0,28/L para a Gasolina (6%), e R\$ 0,21/L para o Diesel (4%).

Por outro lado, a Petrobras tem sido conduzida de modo a não fazer investimentos necessários em seu parque de refino, abdicando de seu

papel de empresa verticalizada e integrada, apta a aproveitar a autossuficiência na exploração de petróleo. Em sentido diametralmente oposto, a estratégia de desinvestimento no setor tem resultado em menor *market share*. Em um dos casos mais emblemáticos, a alienação da Refinaria Landulpho Alves (RLAM), na Bahia, observa-se a formação de um cenário tendente à consolidação de monopólio regional privado, em linha com o indicado por estudos da PUC-Rio. É preciso ter clareza que a falta de autonomia no refino é um dos fatores que atrela o Brasil à volatilidade do mercado internacional de combustíveis, em uma dinâmica passível de superação sob o correto planejamento de Estado.

Observa-se portanto a ingerência do Poder Executivo que atua de modo a desincentivar a participação do setor privado, ao passo que rejeita a participação do principal ator público, a Petrobras. Está contratada assim uma crise de abastecimento, que impacta negativamente a economia brasileira com efeitos práticos no orçamento das famílias e consequências espraiadas por diversas atividades de uma cadeia logística ainda profundamente dependente de combustíveis fósseis, e sem perspectivas de um planejamento estruturado visando a transição para os biocombustíveis ou mobilidade elétrica.

Entendemos que vivemos as consequências de uma leitura enviesada da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), a partir do momento que se optou por suprimir as referências - que não são poucas - ao interesse público que justifica a criação dessas empresas. Ao se operar uma empresa pública - que possui inclusive benefícios decorrentes dessa vinculação ao Estado - como se privada fosse, visando tão somente a busca pela maximização do lucro, se afastam as razões fundantes dessas organizações, muitas delas construídas por décadas como vetores essenciais do planejamento governamental brasileiro. Mais que o oferecimento de produtos ou serviços, tratam-se de mecanismos de impacto regulatório considerável, e que, ao serem considerados tão somente atores de mercado, deixam um espaço vazio na atuação do Estado. Não falamos aqui do atendimento de princípios indeterminados,

mas tão somente o cumprimento da Lei. As estatais são empresas com participação do Estado, e essa atuação deve atender ao interesse público.

Com efeito, proponho a presente **Subcomissão de Acompanhamento do Planejamento Setorial de Combustíveis**, que terá como objeto acompanhar esse planejamento setorial, enriquecendo o debate público na alcada que compete ao Poder Legislativo, discernindo não apenas medidas de curto e médio prazo visando atender às agoniais imediatas, como também contribuir para o diálogo com a sociedade visando um dos nossos maiores imperativos geracionais: a transição energética. Repassar aos nossos filhos uma matriz energética mais limpa do que a que recebemos. É nossa responsabilidade associar todo raciocínio que discute e organiza o uso de recursos não-renováveis às prioridades da sustentabilidade ambiental. Isso passa, necessariamente, pela discussão ampla e sem dogmatismos, sobre o papel que nossas empresas estratégicas tem a desempenhar nessa transição.

Assim, proponho a criação da presente subcomissão à **Comissão de Assuntos Econômicos**, confiante que temos muito a avançar em prol de uma administração pública capaz de conciliar interesses públicos aos privados, sem descuidar do patrimônio nacional e dos nossos objetivos mais longevos, como nação.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2022.

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)**